

PUNIÇÕES SOCIAIS: UMA ABORDAGEM ECONÔMICA DAS SANÇÕES SIMBÓLICAS COMO ORIENTADORAS DAS ESCOLHAS SOCIAIS

SOCIAL PENALTY: AN ECONOMIC ANALYSIS OF SYMBOLIC PUNITION AS A GUIDE OF SOCIAL CHOICE

Nestor Medeiros Filgueira Burlamaqui⁸⁷

RESUMO

Este trabalho de pesquisa pretende abordar a questão da racionalidade humana, verificando a verdadeira natureza do suposto conflito entre ganhos materiais de ordem individual e as perdas ou punições simbólicas oriundas da força social, mais especificamente em relação à obediência ou não à uma determinada norma social, a qual impediria o indivíduo de obter benefícios materiais; de forma a verificar, por meio de métodos matemáticos, até que ponto uma norma é eficiente o suficiente para impedir que ele seja desobedecida por um ou outro indivíduo que possa ver mais vantagens na atitude do desvio do que na obediência.

Palavras-chave: Racionalidade, Escolha Social, Norma social, Teoria dos jogos.

⁸⁷ Mestrando em Ciências Sociais (PPGCS-UFRN), Bacharel em Comunicação Social (UFRN)

nestormedeiros@gmail.com

ABSTRACT

This paper attempt to analyze the human rationality, looking for the true nature of the presumed conflict between the individualist material payoffs and the social penalty, specifically on studies about compliance or not compliance to social norms, which prevents the individuals to gain material goods; in order to check, through mathematic methods, when the social norms are effectiveness enough to prevent disobedience by individuals that see higher benefits in deviation practice than in social obedience.

Keywords: rationality, social choice, social norm, game theory.

INTRODUÇÃO

Este trabalho, de caráter teórico, foi motivado por um artigo científico intitulado “Prevendo escolhas sociais: uma consideração sobre normas e racionalidade na teoria dos jogos”, o qual foi apresentado na disciplina “Teorias Sociais Contemporâneas,” do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2008. Nesse artigo, verificamos que é possível atribuir valores simbólicos de punição para desobediência às normas sociais e aplicá-las na teoria matemática dos jogos, de forma a prever as escolhas sociais num determinado cenário. Porém, isso nos levou a um novo questionamento: quando obedecer a uma norma social é racionalmente preferencial, mesmo que isso signifique um prejuízo material? Essa questão está ligada à força punitiva e simbólica do social sobre os interesses individuais de ordem material. O intuito é descobrir a verdadeira força das normas em contraste ao ganho material que seu cumprimento pode, eventualmente, impedir.

Assim, essa reflexão nos conduziu a análises sobre a possibilidade de uma quantificação mais exata a respeito desses valores punitivos e, conseqüentemente, em relação aos valores que representam as eventuais recompensas pela desobediência às normas. O fato de essa linha de pesquisa aproximar-se, perigosamente, do lado emocional humano também chega a ser um dos pontos cruciais da pesquisa, pois trata-se de cautela quase unânime, dentro das ciências sociais, o cuidado que se deve ter em relação à aproximações com a psicologia. No entanto, o lado emotivo já é visto como de grande importância para a sociologia, que – apesar de estar também relacionado à psicologia ou à fisiologia – pode ser analisado conforme modelos sociológicos (KEMPER, 2000). E, se é verdadeira a ideia através da qual as normas sociais são mantidas por sentimentos, tal estudo mostra-se diretamente ligado à sociologia e é de grande importância para a mesma.

Além disso, essas pesquisas são parte de um empreendimento maior, que é o estudo sobre a previsibilidade do comportamento humano, especialmente em relação às escolhas sociais, o que remete a Jon Elster e aos estudos referentes à teoria matemática dos jogos e, também, ao aspecto emotivo humano (tratado tradicionalmente por pensadores como Pareto, Freud e Jung), através do qual as normas sociais são mantidas. E, da forma como pretendemos analisar representa um caminho não muito ortodoxo de se estudar as sociedades: o individualismo metodológico, a abordagem de fenômenos existentes nas unidades sociais (indivíduos) como método. E exatamente por se tratar de um campo ainda polêmico, essa área se mostra de certa forma, ainda parcialmente inexplorada.

Esta pesquisa não possui a pretensão de abordar, de forma aprofundada, todos esses temas, mas sim analisar a questão do funcionamento da racionalidade humana e suas escolhas sociais a partir de situações determinadas e os elementos determinantes dessas escolhas, no caso: a natureza do conflito entre o ganho material egoísta e a punição simbólica de caráter social.

Sendo assim, nosso objetivo é encontrar um método ou um modelo através do qual possamos determinar previamente, num grupo, o valor de uma norma social em relação com os possíveis ganhos materiais obtidos com uma eventual violação dessa mesma norma.

A RACIONALIDADE HUMANA E O CONFLITO ENTRE O SIMBÓLICO E O MATERIAL

Analisar o mundo social a partir da dialética entre sanções e recompensas, ou perdas e ganhos, como consequências das ações individuais

implica, antes, um estudo sobre a racionalidade humana e os elementos determinantes dessa racionalidade ou, como alguns defendem, irracionalidade. Dessa forma, analisar a utilidade das escolhas sociais é dependente de um estudo do próprio sentido do social e da sua força sobre os indivíduos. E, Durkheim é bem claro ao afirmar que, basta que alguém tente ir contra uma norma social para que a pressão, a sua força coercitiva seja sentida sobre a pessoa. E é com base nesse princípio que o autor constrói sua idéia clássica sobre o método sociológico. Sob esse ponto de vista, é quase inevitável a imagem do mundo social como um conflito entre o indivíduo e a sociedade, entre os interesses individuais e as forças sociais que lhe impulsionam a agir conforme a maioria. E, sendo assim, as sanções sociais, ou punições simbólicas representam essa pressão do social sobre o ganho individual. A princípio, o objeto de nosso trabalho é a análise da possibilidade de aplicação de valores quantitativos a tais punições simbólicas – oriundas da desobediência a uma norma social – e a relação desses valores negativos, se possíveis, com o ganho material individual (valores positivos) relativo à desobediência à respectiva norma.

Isso implica abordar os microfundamentos sociais da racionalidade humana, o que sempre representou um desafio teórico, principalmente em relação à sua correta quantificação, pois se trata de uma abordagem exatista e, de tal forma, computacional, que muitos teóricos a criticam pelo distanciamento em relação à verdadeira natureza do comportamento humano, – que é notavelmente marcado por fortes traços do irracional ou, como preferem alguns, do ilógico – ligado diretamente a suas emoções, pois é sabido que a obediência de um indivíduo às normas ou quaisquer determinações sociais depende exatamente de sentimentos de embaraço, ansiedade, culpa e vergonha diante da possibilidade de sua violação (ELSTER,1989), uma idéia que segue o pensamento de Durkheim a respeito da natureza dos fatos sociais e sua força coercitiva, da sociedade sobre os indivíduos. Porém, mesmo que o ser humano tenha uma base sócio-comportamental de caráter emotivo, isso não implica que os métodos de uma análise desse mesmo comportamento devam ser, necessariamente, subjetivos.

Sobre o uso do método matemático nas ciências sociais, Wilson mostra o pensamento de Don Martindale como o mais relevante nesse sentido, o qual afirma que, após o advento da lógica simbólica no século XX, já não é possível rejeitar a aplicação da matemática aos fenômenos sociais:

[...] o raciocínio de Martindale é, pois, que a única alternativa ao emprego da lógica-padrão nas ciências sociais seria o abandono da investigação empírica racional da vida social inteira, deixando o terreno aos poetas, fazedores de mito e, poderíamos acrescentar, ideólogos (WILSON; TURNER, 1999, p. 561).

No entanto, não se trata de considerar o homem como uma máquina calculista, um ser de racionalidade estritamente econômica e orientada para o melhor resultado material e egoísta (o *homo economicus* de Adam Smith), pois devemos considerar, no método, a natureza emotiva e irracional humana como base para seu comportamento social e transformá-la, se possível, em valores, em números ou, pelo menos, aplicar uma ordem relativa de preferências, como observamos na teoria dos jogos. Aliás, a teoria dos jogos facilita a atribuição de valores a determinadas ações com base no contexto social e isso pode nos ajudar a descobrir os valores relativos das punições simbólicas, algo que anteriormente ao desenvolvimento dessa teoria encontrava dificuldades:

[...] o eminente matemático John Von Neumann mostrou que a noção de utilidade pode ser despida dessas dificuldades, concebendo-a como algo suscetível de ser usado para medir o

valor quando este envolve tanto considerações morais e políticas quanto preferências pessoais, dores, prazeres, etc. Com a colaboração do economista Oskar Morgenstern, Von Neumann desenvolveu os fundamentos de uma teoria matemática dos jogos e mostrou como aplicá-la a decisões no setor econômico (MORGENBESSER, 1979, p.30).

Ao tentar aplicar números exatos no entendimento do comportamento social humano, alguns poderão, também, ter dúvidas relacionadas ao conflito metodológico entre as ciências da natureza, ou exatas, e as ciências humanas, mas nossa intenção tenta colocar-se além desse debate e preocupa-se apenas em procurar a verdade sobre a adequação desse método em relação à racionalidade humana e ao comportamento social de forma a nos auxiliar a encontrar uma forma de se analisar o social no homem. No entanto, é verdade que o uso do método matemático nas ciências sociais significa explorar terrenos teóricos incertos e, às vezes, polêmicos dentro do campo acadêmico, podendo encontrar obstáculos e resistências extras, inerentes à própria lógica desse campo.

METODOLOGIA

Para proceder à essa pesquisa, devemos trabalhar, a princípio, com essas teorias já existentes, das quais destacamos aquelas que tratam da questão da racionalidade, do uso do método matemático, das normas e da escolha social. Para desenvolver nosso trabalho, começaremos a abordar a real natureza do comportamento humano e todos os elementos residuais, instintivos e emotivos

que constroem o seu mundo social, – tratados por autores como Pareto, Jung e Freud – analisando conceitos relacionados ao determinismo sócio-biológico, de forma a encontrar padrões ou constantes sociais humanas que sejam ligadas às punições sociais, em especial aos sentimentos que as mantém. Essa busca pretende encontrar, entre pensadores relevantes, como Lévi-Straus, a base natural do homem, sob a qual se constrói o aspecto simbólico ligado ao comportamento social.

Em seguida, abordaremos diretamente nossa problemática em relação à sua aparência de conflito entre o indivíduo egoísta e as pressões sociais que lhe impõe a obediência às normas, verificando também como as determinações sociais são mantidas pelos indivíduos.

Após o levantamento dessas informações, aplicaremos o modelo da teoria dos jogos – que funciona com base em opções de escolhas estratégicas entre dois ou mais indivíduos, sendo que tais escolhas possuem, cada uma, valores de ganho ou de perda, dependendo do que o outro, ou os outros, irão decidir – para nos auxiliar na análise das situações escolhidas. Dessa forma, não é em toda a situação que poderemos aplicá-la. Apenas naquelas em que existe algum tipo de oportunidade de ganho material. Por exemplo, greves, crimes, obediência ou não às determinações dentro de uma empresa, pois é sabido que mesmo sendo tal a força simbólica do social, sabemos que há o desvio, a desobediência ao grupo, a trapaça, a quebra do acordo.

REFERÊNCIAS

BOUDON, Raymond. Ação. *In*: BOUDON, Raymond. **Tratado de sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

DAVIS, Morton. **Teoria dos jogos**: uma introdução não-técnica. São Paulo: Cultrix, 1973.

DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia**: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Atlas, 2002.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

ELSTER, Jon. **Racionalidade e normas sociais**. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_12/rbcs12_05.htm. Acesso em: 15 nov. 2008.

FIANI, Ronaldo. **Teoria dos jogos**: para cursos de administração e economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KEMPER, Theodore D. *Social models in the explanation of emotions*. *In*: LEWIS, Michael; HAVILAND-JONES, Jeannette M. **Handbook of emotions**. New York: The Guilford Press, 2000.

MORGENBESSER, Sidney (Org.). **Filosofia da Ciência**. São Paulo: Editora Cultrix, 1979.

WILSON, Thomas P.. Sociologia e método matemático. *In*: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. **Teoria social hoje**. São Paulo: Unesp, 1999. p. 554.

WACQUANT, Löic. **Interesse, racionalidade e cultura**. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_15/rbcs15_06.htm. Acesso em: 15 nov. 2008.